



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
05/08/19  
em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Wairim Araújo Rive  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2019

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO** Vice  
Prefeita no cargo de prefeita em Exercício de  
Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições  
legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei  
Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) DIÁRIA no dia 05 de Agosto de 2019, para Belém/PA no TJE tratar de assuntos do município, valor R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 05 de Agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Elisângela Paiva Celestino**  
Prefeito Municipal em Exercício

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Bampará Agência 034 – Conta Corrente 478.040-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 05 de Agosto de 2019.

  
Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO  
CPF Nº 984.751.932-34  
RG Nº 5169526 SSP/PA  
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz